

23 OUT. 2024



PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**



**LEI Nº 2681/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera o art. 1º da Lei nº. 2.669, de 19 de agosto de 2024, que Denomina de Antônio Eustáquio de Paula, a rua perpendicular à rua 29 de junho, no início da av. Efigênia Ferreira Moreira, localizada no bairro Mangabeiras.

**O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal nº 2469, de 19 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Antônio Eustáquio de Paula, a rua perpendicular à rua 29 de junho, no início da av. Efigênia Ferreira Moreira, localizada no bairro Mangabeiras.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 22 de outubro de 2024.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de 2024.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo



JOSÉ ELÓI

23 OUT. 2024



|  |                      |                |                 |
|--|----------------------|----------------|-----------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE</b>                                |                      |                |                 |
| <b>CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA</b>                                  |                      |                |                 |
| FINALIDADE: Denominação de logradouro<br>Proposição de Lei Nº 1.480/2024     |                      |                |                 |
| LOCAL: Rua Antônio Eustáquio de Paula<br>Bairro Mangabeiras – João Monlevade |                      |                |                 |
| DIVISÃO DE PROJETOS: Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620                  |                      |                |                 |
| ESCALA:<br>S/E   | DATA:<br>Agosto/2024 | ZONA:<br>ZUD 1 | FOLHA:<br>Única |